



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N.º 2.851 DE 17 DE ABRIL DE 2020

“Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, imóvel no Município de Águas da Prata, inscrito na matrícula sob o n.º 35.436 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP”.

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 40 do Decreto Lei n.º 3.365/41 e nos artigos 57 e 58, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública um terreno situado no Município de Águas da Prata, inscrito sob a matrícula n.º 35.436 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP, identificado por LOTE n.º 02 (dois), sem benfeitorias, situado no lugar denominado “Sobradinho”, localizado no perímetro urbano no Bairro de São Roque da Fartura, do Município de Águas da Prata, com área de 665,70m² (seiscentos e sessenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rodovia que liga o Marco Divisório à Vargem Grande do Sul; dos lados mede 72,00m (setenta e dois metros) – divisando com o lote um, do outro lado mede 61,14 (sessenta e um metros e quatorze centímetros), divisando com o lote três; nos fundos mede 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros), divisando com o Ribeirão da Fartura. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Águas da Prata sob o n.º 02.1.024.0367.001.294.

Art. 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública pertence a Silesio Soares Pereira, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 173.796.548-88.

Art. 3º - No imóvel em questão será instituída servidão administrativa para passagem de tubulação de drenagem com o intuito de escoamento de águas pluviais.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

Prefeito Municipal